

**PORTARIA Nº 1065,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2021^(*)**

Designa magistrados(as) e servidores(as) para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução nº 37, de 6 de outubro de 2021, que instituiu o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP) no âmbito do Poder Judiciário Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo nominados(as) para comporem o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (CGPDP):

I - a Juíza PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, coordenadora do CGPDP, como membro titular, e o Juiz JOÃO AFONSO MORAIS PORDEUS como suplente;

II - o Juiz DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, presidente do Comitê Gestor do PJe e sub-coordenador do CGPDP, como membro titular, e a Juíza TATIANA SOCOLOSKI PERAZZO PAZ DE MELO como suplente;

III - o Juiz MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO, representante da Corregedoria Geral de Justiça, como membro titular, e o Juiz PAULO LUCIANO MAIA MARQUES como suplente;

IV - o servidor LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES, representante da Secretaria Geral, como membro titular, e o servidor RENATO DE MELO FURTADO como suplente;

V - a servidora MARIA CECÍLIA BUSSONI, representante da Secretaria de Administração, como membro titular, e a servidora ORLIGEANE OLIVEIRA MOURA MEDEIROS como suplente;

VI - a servidora WALTEÍZE GOMES BARBOSA, representante da Secretaria Judiciária, como membro titular, e o servidor MICHELLSON COSTA DE LIMA CORDEIRO como suplente;

VII - a servidora ANDREIA RAMOS DA SILVA HOLANDA LEITE, representante da Secretaria de Comunicação Social, como membro titular, e o servidor JULIANO FREIRE

ALVES DE SOUZA como suplente;

VIII - o servidor GERÂNIO GOMES DA SILVA, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, como membro titular, e o servidor GILVAN DE SOUSA GALVÃO JÚNIOR como suplente;

IX - a servidora MARISTELA RODRIGUES DE QUEIROZ FREIRE, representante da Secretaria de Gestão Estratégica, como membro titular, e a servidora PATRYCIA KARINA DE MELO ONOFRE ARAÚJO como suplente;

X - o servidor LEONARDO MEDEIROS JÚNIOR, representante do Núcleo de Assessoramento Especial da Presidência, como membro titular, e o servidor LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO como suplente;

XI - o servidor ELVÉCIO DE ASSIS PEREIRA JÚNIOR, representante da Assessoria Jurídica, como membro titular, e o servidor KLEBER SOARES DE OLIVEIRA SANTOS como suplente;

XII - a servidora KLÍCIA DE HOLANDA MAIA MONTEIRO CAVALCANTI, representante do Departamento de Recursos Humanos, como membro titular, e a servidora ROXANA AGLAÉ FERREIRA LIMA MARTINS como suplente;

XIII - a servidora ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA, representante da Biblioteca Desembargador Mattos Serejo e secretária do CGPDP, como membro titular, e o servidor FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS MOLICK como suplente;

XIV - a servidora TERESA RAQUEL SOUSA PAIVA DE OLIVEIRA, representante da Ouvidoria, como membro titular, e a servidora ROBERTA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA CARLOS como suplente;

XV - a servidora KESSIANY CARDOSO DO VALE, representante da Escola da Magistratura do Rio Grande do Norte, como membro titular, e o servidor FRANCISCO SEVERINO NETO como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente

(*) Republicação da Portaria nº 1065, de 15 de outubro de 2021, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 3354, do Diário da Justiça eletrônico, disponibilizada em 15/10/2021.

